



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

ADITIVO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TA Nº 1/2020-MCIDADANIA

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES				
UG DESCENTRALIZADORA				
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550018			
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Sala 600	Município: Brasília			
CEP: 70.297-400	UF: DF			
Telefone: (61) 2030-2084	E-mail: gabinete.senisp@cidadania.gov.br			
Unidade técnica responsável: Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva				
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA				
Nome: Enio Antônio Marques Pereira	CPF: 609.500.308-30			
Endereço: SHTN Trecho 02 Lote 04 Bloco 02 Apto 309 – Asa Norte – The Sun Resort	Município: Brasília			
CEP: 70800-220	UF: DF			
Telefone: (61) 2030-1119	E-mail: enio.marques@cidadania.gov.br			
Nº RG (com órgão expedidor): [REDACTED]	Data de emissão: [REDACTED]			
Cargo: Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva	Matrícula: 000642			
UG DESCENTRALIZADA				
CNPJ: 95.591.764/0001-05	Código UG: 153164			
Endereço: Av. Roraima 1.000	Município: Santa Maria			
CEP: 97.105-900	UF: RS			
Telefone: (55) 3220-8101	E-mail: gabinete.reitor@ufrsm.br			
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão				
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA				
Nome: Luciano Schuch	CPF: 677.828.250-91			
Endereço: Al. Santiago do Chile 205 APT 501	Município: Santa Maria			
CEP: 97.050-685	UF: RS			
Telefone: (55) 3220-8101	E-mail: vicereitor@ufrsm.br			
Nº da Cl: [REDACTED]	Data de emissão: [REDACTED]			
Cargo: Vice-Reitor	Matrícula: 1718131			
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO				
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização):				
Ofertar cursos de qualificação profissional e atividades empreendedoras de cultura e turismo associadas ao Projeto do Geoparque da Quarta Colônia, destinados à inclusão socioeconômica e produtiva de pessoas inscritas no Cadastro Único no âmbito do Plano Progredir, com oferta de cuidadores para os filhos dos alunos que tenham de 0 a 6 anos.				
Objetivo				
Ampliar prazo de vigência final, ajustar parcelas no cronograma de desembolso e ajustar metas e etapas do plano de trabalho original.				
Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado)				
A justificativa para os ajustes ao termo de execução descentralizada se deve ao fato de que houve atraso na execução do projeto em função da pandemia, bem como pelo fato de que parte do recurso financeiro ter sido descentralizado transferido apenas em julho de 2020. Pelo cronograma proposto inicialmente, os cursos deveriam ocorrer entre abril e dezembro de 2020 e ao longo do ano de 2021. Antes disso, estavam previstas a realização de diagnóstico da necessidade do mercado de trabalho, as pactuações junto ao território e a aquisição dos kits curso. Com isso, os atrasos na execução do cronograma físico tiveram impacto na execução financeira do TED. A UFSM utilizou os recursos apenas para transferência à fundação de apoio da universidade, não tendo sido feita nenhuma aquisição até o momento.				
Além disso, ao longo do tempo foram solicitadas alterações no Termo, envolvendo ajustes na meta de pessoas a serem qualificadas e a aquisição de equipamentos com recursos de investimento. Também foi proposta a prorrogação da data final de vigência, a realocação do recurso a ser transferido, e ajustes na previsão orçamentária do plano de trabalho.				
Com isso, o Termo Aditivo ao TED se justifica devido aos seguintes fatores:				
<ul style="list-style-type: none"> • A Universidade propõe modificação da data final de vigência, o que se justifica pelos atrasos na execução decorrentes da pandemia e do fato de o Ministério ter repassado parte do recurso apenas em julho de 2020; • A Universidade sugere a redução da meta de pessoas a serem qualificadas, que passará de 3.000 a 2.460, ao argumento de que, a despeito da redução do número de beneficiários, os cursos ofertados terão maior qualidade, já que uma parte do recurso será destinada à aquisição de equipamentos e materiais afetos aos cursos; • A Universidade propõe a alteração da natureza de despesa de R\$ 177.666,57 de custeio para investimento, a fim de garantir a aquisição de equipamentos que reputa serem necessários para garantir a qualidade dos cursos. O detalhamento da previsão orçamentária deve assim ser atualizado; • É preciso adequar os cronogramas físico e de desembolso; • É imprescindível prever no Termo a titularidade e a destinação dos bens a serem adquiridos após o término do TED. 				
Por sua vez, o Plano de Trabalho precisa ser alterado para:				
<ul style="list-style-type: none"> • Adequação do cronograma de execução física; • Inclusão de justificativa, no plano de trabalho, de aquisição de equipamentos e materiais; 				
III - CRONOGRAMA FÍSICO				
Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador físico	Duração
			Unidade de	Quant.

				medida	escala	base	tempo
Diagnóstico regional	Diagnóstico da necessidade do mercado de trabalho	Realização de diagnóstico socioeconômico da população do Cadastro Único Identificação de demandas de qualificação profissional associadas a atividade turística, cultural e geológica da região beneficiada		Diagnóstico	1	dez/2019	29/02/2020
Estruturação	Aquisição dos Kit curso	Aquisição do KIT Curso	Kits	2460	01/11/2020	30/06/2021	
	Aquisição dos equipamentos previstos	Realizar os processos para compra de equipamentos	Unidades	162	01/12/2020	30/03/2021	
	Organização montagem dos equipamentos	Realizar a organização e montagem dos equipamentos	Unidades	162	01/04/2021	31/06/2021	
Pactuação	Reuniões de pactuação modalidades cursos	Pactuação das modalidades dos cursos e do calendário de execução dos cursos junto ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia - CONDESUS (apoio para a destinação do local dos cursos e mobilização do público junto às Prefeituras)	Reunião	2	02/03/2020	31/01/2021	
	Reuniões de pactuação empregabilidade	Realizar reuniões com as entidades empresariais e empresas da região na busca de sensibilização para a empregabilidade do público.	Reuniões	9	02/03/2020	31/03/2021	
Qualificação I	Cursos - etapa I	Organização didático pedagógica de elaboração dos cursos	Horas	2050	01/12/2020	31/03/2021	
		Impressão do material didático	Material didático	1230	01/04/2021	30/06/2021	
		Matrícula dos alunos nos cursos	Nº de matrículas	1230	01/07/2021	30/06/2022	
		Início dos cursos	Horas	2050	01/09/2021	30/08/2022	
		Visita in loco	visita	1	01/05/2022	30/06/2022	
Relatório parcial	Elaboração e envio de relatório parcial	Envio de relatório parcial ao Ministério da Cidadania	Relatório	1	01/09/2022	30/10/2022	
	Reunião de apresentação	Reunião de apresentação dos resultados do primeiro ano de execução do projeto ao CONDESUS	Reunião	1	01/11/2021	30/11/2021	
Qualificação II	Cursos - etapa II	Organização didático pedagógica de elaboração dos cursos	Horas	2050	01/10/2022	30/09/2023	
		Impressão do material didático	Material didático	1230	01/12/2022	30/11/2023	
		Matrícula dos alunos nos cursos	Nº de matrículas	1230	01/12/2022	30/11/2023	
		Início dos cursos	Horas	2050	01/12/2022	31/12/2023	
		Visita in loco	visita	1	01/06/2022	30/08/2022	
Relatório Final	Relatório e prestação de contas	Elaboração de relatório final e prestação de contas do convênio	relatório	1	01/01/2024	30/03/2024	
	Apresentação CONDESUS ao	Reunião de apresentação dos resultados finais da execução do projeto CONDESUS	Reunião	1	01/04/2023	31/04/2024	

IV - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor do TED: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)

Nº Programa de Trabalho: 08244201920GG0001

Fonte	Natureza de Despesa	Valor (em R\$ 1,00)	Data prevista da descentralização financeira
151	3390.39	R\$ 288.384,85	Até 30 de dezembro de 2019.
	3390.39	R\$ 45.384,70	Até abril de 2021
	3390.33	R\$ 35.000,00	Até 30 de dezembro de 2019.
	3390.33	R\$ 6.000,00	Até abril de 2021
	3390.36	R\$ 234.500,00	Até 30 de dezembro de 2019.
	3390.36	R\$ 52.068,00	Até abril de 2021
	3390.18	R\$ 217.000,00	Até 30 de dezembro de 2019.
	3390.18	R\$ 23.892,00	Até abril de 2021
	4490.52	R\$ 177.770,45	Até 31 de dezembro de 2020
		1.080.000,00	

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Descrição	Prazo de realização(em meses)	Físico		Financeiro		
			Unid.	Quant.	Nº da parcela	Mês Liberação	Valor (em R\$ 1,00)
Parcela 1	1	1	1	1	1	Dezembro/2019	774.884,85

Parcela 2	1	1	1	1	2	Dezembro/2020	177.770,45
Parcela 3	1	1	1	1	3	Abri/2021	127.344,70

Total (em R\$ 1,00): 1.080.000,00

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)
--	---	----------------------------------

Devolução de Saldos e Propriedades dos Bens:

- 1) A UFSM deverá devolver os créditos orçamentários, porventura não utilizados, ao final do exercício financeiro.
- 2) Na data da conclusão ou término deste instrumento, os bens materiais remanescentes que, em razão do PROJETO, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos passarão a incorporar o patrimônio da UFSM e serão destinados ao uso do público em geral nas instalações da universidade do Geoparque Quarta Colônia (Centro de Apoio a Pesquisa Paleontológica e Espaço Multidisciplinar de Pesquisa e Extensão Silveira Martins).

VI – VIGÊNCIA

Início 20/12/2019	Fim 31/04/2024
----------------------	-------------------

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 2/2019 e não alterados pelo presente Instrumento.

VII - DATA E ASSINATURAS

Brasília, _____ / _____ /2020 Enio Antônio Marques Pereira, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva	Santa Maria, _____ / _____ /2020 Luciano Schuch, Vice-Reitor da UFSM
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schuch, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 06:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Antonio Marques Pereira, Secretário(a) Nacional de Inclusão Social e Produtiva**, em 23/12/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9391271** e o código CRC **2B1322D1**.

Referência: Processo nº 71000.080169/2019-00

SEI nº 9391271